

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
DFD Nº 005/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
SETOR SOLICITANTE: Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Priscilla Binder
E-mail: social@colomboprevidencia.com.br
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Outro
Descrição do objeto/Problema a ser resolvido
- Descrição do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de <u>COFFEE BREAK</u> em palestras e cursos promovidos pela Colombo Previdência. - Problema a ser resolvido com a contratação: A contratação de serviço especializado de <u>Coffee Break</u> visa: <ul style="list-style-type: none">✓ Proporcionar melhor acolhimento e conforto aos participantes;✓ Favorecer um ambiente mais receptivo, estimulando a participação e a interação;✓ Atender às boas práticas recomendadas nos processos formativos do Pro-Gestão Nível II;✓ Apoiar a qualificação contínua dos conselheiros do órgão;✓ Reforçar o compromisso institucional com a qualidade e a valorização dos servidores, segurados e membros dos conselhos.
Justificativa da necessidade da contratação
Considerando a necessidade de atendimento adequado às demandas de alimentação e acolhimento dos participantes durante eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais promovidas pela Colombo Previdência, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break. A realização de eventos institucionais, tais como: cursos, capacitações, entre outros, requer a oferta de serviços de coffee break para garantir conforto, praticidade e bem-estar aos participantes, autoridades convidadas, servidores e demais envolvidos. Essa contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades programadas, evitando interrupções ou necessidade de deslocamentos para aquisições avulsas de alimentos, o que pode comprometer a produtividade e a logística dos eventos. O fornecimento de coffee break é um serviço de natureza comum, amplamente disponível no mercado local, sendo possível a obtenção de propostas com condições vantajosas de preço e qualidade junto a fornecedores especializados.
Quantidade de serviço a ser contratado
Coffee Break completo para até 1000 (um mil) pessoas, quantidade estimada a ser dividida entre os diversos eventos que acontecerão no período de 12 meses.
Data prevista para início da prestação dos serviços
O início do fornecimento deverá acontecer a partir do mês de abril de 2026.
Valores estimados com o custo total da contratação
O valor estimado é de R\$ 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais) para o período de 12 meses.
Histórico da contratação anterior

Não existem históricos anteriores, por ser a primeira contratação para este tipo de serviços.

Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: Aleksandra do Carmo Ullmann

Fiscal do Contrato: Priscilla Binder

Indicação do(s) servidor(es) que compõem a equipe de contratação


Luiz Vanderley Dallasuanna

Setor de Compras e Contratos

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILLA BINDER**
Data: 02/03/2026 09:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Demanda
Priscilla Binder


PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVADO - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, se for o caso, conforme Decreto Municipal nº 47/2024.

NEGADO. Justificativa:

Colombo, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WILTON LUIZ CARRAO**
Data: 03/03/2026 08:41:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente